



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 769/2022

Maringá, 26 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que as Unidades de Proteção Integral, como o próprio nome sugere, são aquelas que têm por objetivo primordial a "manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais" (artigo 2.º, inciso VI, da Lei n. 9.985/2000), sendo aquelas que não podem ser habitadas pelo homem e têm seu uso restrito às pesquisas científicas, educação ambiental e turismo em contato com a natureza, o chamado turismo ecológico.

CONSIDERANDO a forte predominância de áreas verdes e parques existentes em Maringá.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - quantos parques municipais existem em Maringá e quais são;
- 2 - qual a diferença entre parque municipal e unidade de conservação de proteção integral;
- 3 - se existem unidades de conservação de proteção integral no Município, e, em caso positivo, decline quais são e quais os requisitos para a transformação de parque municipal para unidade de conservação de proteção integral;
- 4 - como se classifica o Parque do Ingá;
- 5 - se existe a elaboração de algum plano de manejo nos parques municipais.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 26/05/2022, às 16:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0258979** e o código CRC **88845D6B**.